

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:776 DE 21/10/2026
LEI 1549 DE 20/10/2026

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1549 de 20/10/2026, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.950.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.950.000,00

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1329	04.122.0301.2189.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.950.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	107	04.122.0301.2189.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.950.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500			
		0000			

Anulação (-)

-1.950.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:777 DE 21/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.430,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.430,00

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
556	12.361.0702.2062.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	1.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000		
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	0000				
651	12.365.0702.2061.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	1.530,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000		
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	0000				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
653	12.365.0702.2166.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-3.430,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5520000		
	552				
	0000				

Anulação (-) -3.430,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:778 DE 21/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.000,00

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
583	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	1001					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
592	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1001	
	500					
	1001					

Anulação (-) -5.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 117/2026, PROCESSO ADM : n.º 248/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é Aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para a Escola Municipal CEI Professor Olivalto Elias da Silva, visando à melhoria e estruturação da unidade escolar, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 012/2025, de autoria do Vereador Gerson Mariano de Queiroz, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R\$ 52.434,22 cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
	21596-AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA	3	0,00	13.745,00
	4801-ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	0,00	29.008,00
	14878-GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	1	0,00	1.483,42
	22748-L J MONDARDO E CIA LTDA	1	0,00	4.680,00
	23833-TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	0,00	3.517,80
	Total	10		52.434,22

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 21/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 117/2026, PROCESSO ADM : n.º 248/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é Aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para a Escola Municipal CEI Professor Olivalto Elias da Silva, visando à melhoria e estruturação da unidade escolar, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 012/2025, de autoria do Vereador Gerson Mariano de Queiroz, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R\$ 52.434,22 cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
3	028.002.049 22748	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2.000 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%. ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2.000 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, L J MONDARDO E CIA LTDA CNPJ: 04.158.848/0001-02 Rua Ernesto Zanoni, 133 - Parque Industrial, São Miguel Do Iguaçu - PR, CEP: 85877-000 Telefone: (45) 99144-8273	780,00	UN	6 4.680,00
5	300.001.002 4801	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, 110 VOLTS, COM DUAS TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20 LITROS BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, 110 VOLTS, COM DUAS TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20 LITROS ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	719,00	UN	2 1.438,00
6	191.003.126 4801	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX COM 02 TORNEIRAS VOLTAGEM (127V OU 220).50 LITROS. ATENDE NO MINIMO 50 PESSOAS POR HORA, SEM PERDA DE EFICIÊNCIA TéRMICA.REGULÁGEM TEMPERATURA DE 5° A 12° TODO EM AÇO INOX. SERPENTINA INTERNA EM INOX. RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO, Gás ECOLÓGICO 134, ISOLAMENTO EM EPS. BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX COM 02 TORNEIRAS VOLTAGEM (127V OU 220).50 LITROS. ATENDE NO MINIMO 50 PESSOAS POR HORA, SEM PERDA DE EFICIÊNCIA TéRMICA.REGULÁGEM TEMPERATURA DE 5° A 12° TODO EM AÇO INOX. SERPENTINA INTERNA EM INOX. RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO, Gás ECOLÓGICO 134, ISOLAMENTO EM EPS. ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	2.090,00	UN	2 4.180,00
7	218.001.326	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL, DESTINADA À SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS,		UN	2

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3363

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

	23833	TREINAMENTOS, APRESENTAÇÕES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS, COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO DE ALTA POTÊNCIA E QUALIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS POTÊNCIA MUSICAL MÍNIMA DE 2.000 W; ALTO-FALANTES DE ALTO DESEMPENHO COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA ESPECIFICADA; CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; TECNOLOGIA TRUE WIRELESS STEREO (TWS) OU EQUIVALENTE, PERMITINDO O PAREAMENTO SEM FIO ENTRE DUAS CAIXAS COMPATÍVEIS; REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS POR MEIO DE PORTA USB; ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO; ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTO MUSICAL (GUITARRA OU VIOLÃO) OU EQUIVALENTE; CONTROLES INDEPENDENTES PARA VOLUME GERAL, GRAVES E AGUDOS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED COM EFEITOS CONFIGURÁVEIS, PODENDO SER DESLIGADO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM UTILIZAÇÃO MODERADA; ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA O Caixa de som amplificada portátil, destinada à sonorização de eventos, palestras, treinamentos, apresentações, atividades esportivas, culturais e institucionais, com reprodução de áudio de alta potência e qualidade, adequada para utilização em ambientes internos e externos. Características Técnicas Mínimas Potência musical mínima de 2.000 W; Alto-falantes de alto desempenho compatíveis com a potência especificada; Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior; Tecnologia True Wireless Stereo (TWS) ou equivalente, permitindo o pareamento sem fio entre duas caixas compatíveis; Reprodução de arquivos por meio de porta USB; Entrada auxiliar de áudio; Entrada para microfone; Entrada para instrumento musical (guitarra ou violão) ou equivalente; Controles independentes para volume geral, graves e agudos; Sistema de iluminação em LED com efeitos configuráveis, podendo ser desligado; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas em utilização moderada; Alimentação por rede elétrica bivolt automática ou conforme padrão do fabricante; Possibilidade de funcionamento conectado à rede elétrica e por bateria; Alças ou sistema que facilite o transporte do equipamento; Gabinete confeccionado em material resistente a impactos; Utilização nas posições vertical ou horizontal, quando aplicável; Controle remoto ou painel de comandos integrado; Indicador do nível de carga da bateria; Resposta de frequência compatível com reprodução de voz e música de alta qualidade. Conteúdo Mínimo Caixa de som amplificada; Cabo de alimentação; Controle remoto, quando aplicável; Manual de instruções em português. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses. TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 63.318.076/0001-80 RUA RAMON FRANCO, 72 - BOSQUE DE PONTA PORA, PONTA PORA - MS, CEP: 79903-296 Telefone: 61 91721176	1.758,90		3.517,80
8	279.021.510 21596	COLCHONETE DESTINADO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, EDUCACIONAIS, TERAPÊUTICAS E DE APOIO CORPORAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,30 M DE COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,05 M DE ESPESSURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ ±5%; NÚCLEO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D23; REVESTIMENTO EXTERNO EM NAPA, COURVIN, PVC IMPERMEÁVEL OU MATERIAL SINTÉTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; REVESTIMENTO RESISTENTE AO DESGASTE, RASGOS E UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO QUE IMPEÇA A INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS; MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; PRODUTO FLEXÍVEL, PODENDO SER DOBRÁVEL QUANDO COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO; COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTR Colchonete destinado à prática de atividades físicas, recreativas, educacionais, terapêuticas e de apoio corporal, confeccionado em espuma de poliuretano revestida com material impermeável, proporcionando conforto, resistência e facilidade de higienização. Características Técnicas Mínimas Dimensões aproximadas de 1,30 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,05 m de espessura, admitindo variação de até ±5%; Núcleo confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D23; Revestimento externo em napa, courvin, PVC impermeável ou material sintético de resistência equivalente; Revestimento resistente ao desgaste, rasgos e umidade; Costuras reforçadas e acabamento que impeça a infiltração de líquidos; Material de fácil limpeza e higienização; Espuma com tratamento antiácaro e antialérgico, ou tecnologia equivalente; Produto flexível, podendo ser dobrável quando compatível com o modelo ofertado; Cor a ser definida pela Administração no momento da aquisição.	117,20	UN	1.172,00
					10

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

		Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382				
9	204.003.159 4801	Computador completo Processador I7 10ª geração, frequência de 3,70 GHz a 4.60GHz, Cache de 09MB, velocidade de Barramento de 8 GT/s, processador gráfico integrado, com .15GHZ de frequência da placa gráfica de 64 GB de memória gráfica de Vídeo, fonte 500w real, placa de vídeo 1gb. Memória RAM de 08 GB, DDR4 2666Mhz. SSD 500GB, Interface SATA revisão 3.0(6Gb/s), leitura de até 535MB/s e gravação de até 445 MB/s. Conexões no painel traseiro: 4 X USB V2.0, 1 X VGA (vídeo integrado processador) 1 X RJ-45 (rede integrada) 1 X serial, 1 entrada de linha, 1 entrada para microfone. O equipamento deverá ser entregue com Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits (Português BR) instalado, e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versão 64 bits. Monitor 21.5" - Tipo da tela: led - Formato da tela: Widescreen 16:9 - Resolução: 1920x1080 - Taxa de atualização: 75Hz - Cores: 16 milhões - Brilho: 220cd/m2 - Computador completo Processador I7 10ª geração, frequência de 3,70 GHz a 4.60GHz, Cache de 09MB, velocidade de Barramento de 8 GT/s, processador gráfico integrado, com .15GHZ de frequência da placa gráfica de 64 GB de memória gráfica de Vídeo, fonte 500w real, placa de vídeo 1gb. Memória RAM de 08 GB, DDR4 2666Mhz. SSD 500GB, Interface SATA revisão 3.0(6Gb/s), leitura de até 535MB/s e gravação de até 445 MB/s. Conexões no painel traseiro: 4 X USB V2.0, 1 X VGA (vídeo integrado processador) 1 X RJ-45 (rede integrada) 1 X serial, 1 entrada de linha, 1 entrada para microfone. O equipamento deverá ser entregue com Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits (Português BR) instalado, e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versão 64 bits. Monitor 21.5" - Tipo da tela: led - Formato da tela: Widescreen 16:9 - Resolução: 1920x1080 - Taxa de atualização: 75Hz - Cores: 16 milhões - Brilho: 220cd/m2 - Menu de configuração: Sim - Tela antireflexo: Sim - Ajuste de inclinação: Sim - Suporte vesa: Sim - Bivolt: Sim - Conexões de vídeo: hdmi e vga Acessórios: - Mouse USB ambidestro - Teclado USB padrão ABNT2 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	3.880,00	UN	19.400,00	5
11	279.023.716 21596	IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTAS, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS E GRÁFICOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES INDIVIDUAIS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PAPÉIS EM FORMATOS PADRÃO (A4 OU EQUIVALENTE), FUNÇÕES DE IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE BÁSICA (USB E/OU REDE), VELOCIDADE COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTAS, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS E GRÁFICOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES INDIVIDUAIS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PAPÉIS EM FORMATOS PADRÃO (A4 OU EQUIVALENTE), FUNÇÕES DE IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE BÁSICA (USB E/OU REDE), VELOCIDADE COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382	2.989,00	UN	2.989,00	1
13	279.024.707 14878	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL: Estrutura em aço inox; Bacia em alumínio; Controle de temperatura por potenciômetro; Painel com tecla geral/motor (turbina) e potenciômetro. Especificações Técnicas: Capacidade mínima: 150 un/h. Potência: 1300 W. Potência motor: 1/4 Cv; Consumo médio: 1,25 kW/h; Voltagem: Bivolt automática 110/220v; Frequência: 60Hz; Dimensões (AxLxP): 37 x 49 x 53 cm; Peso: 9,2 kg. MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL: Estrutura em aço inox; Bacia em alumínio; Controle de temperatura por potenciômetro; Painel com tecla geral/motor (turbina) e potenciômetro. Especificações Técnicas: Capacidade mínima: 150 un/h. Potência: 1300 W. Potência motor: 1/4 Cv; Consumo médio: 1,25 kW/h; Voltagem: Bivolt automática 110/220v; Frequência: 60Hz; Dimensões (AxLxP): 37 x 49 x 53 cm; Peso: 9,2 kg. GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81 Carlos Chagas, 413 - Conta Dinheiro, Lages - SC, CEP: 88520-275	1.483,42	UN	1.483,42	1
16	279.007.282 21596	QUADRO BRANCO LISO DESTINADO À ESCRITA COM MARCADOR APAGÁVEL, INDICADO PARA SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS, SALAS DE TREINAMENTO, AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00 M DE LARGURA POR 1,20 M DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ ±5%; SUPERFÍCIE CONFECCIONADA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO DE ALTA PRESSÃO, APROPRIADA PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO;	599,00	UN	9.584,00	16

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

		BASE CONFECCIONADA EM MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DE 17 MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; CANTONEIRAS DE ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; FUNDO COM TRATAMENTO OU REVESTIMENTO QUE PROPORCIONE RESISTÊNCIA À UMIDADE; SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, PERMITINDO INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, CONFORME NECESSIDADE; SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO Quadro branco liso destinado à escrita com marcador apagável, indicado para salas de reunião, auditórios, salas de treinamento, ambientes educacionais e administrativos. Características Técnicas Mínimas Dimensões aproximadas de 3,00 m de largura por 1,20 m de altura, admitindo variação de até ±5%; Superfície confeccionada em laminado melamínico branco de alta pressão, apropriada para escrita com marcador para quadro branco; Base confeccionada em MDF ou material de resistência equivalente; Espessura total mínima de 17 mm; Moldura em alumínio anodizado ou material de resistência equivalente; Cantoneiras de acabamento em material resistente, com bordas arredondadas para maior segurança; Suporte para apagador e marcadores confeccionado em alumínio ou material de resistência equivalente; Fundo com tratamento ou revestimento que proporcione resistência à umidade; Sistema de fixação seguro, permitindo instalação na posição horizontal ou vertical, conforme necessidade; Superfície de fácil limpeza, resistente ao uso contínuo e que não apresente manchas permanentes quando utilizados marcadores apropriados. Acessórios O produto deverá ser fornecido com kit de fixação, contendo, no mínimo, parafusos, buchas, suportes e demais acessórios necessários para sua adequada instalação em parede. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382			
17	279.003.075 4801	REFRIGERADOR DUPLEX COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, MEDICAMENTOS OU OUTROS PRODUTOS QUE NECESSITEM DE REFRIGERAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS E DEMAIS AMBIENTES DE UTILIZAÇÃO CONTÍNUA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL MÍNIMA DE 430 LITROS; SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL; CONFIGURAÇÃO DUPLEX, COMPOSTA POR COMPARTIMENTO REFRIGERADOR E FREEZER INDEPENDENTES; COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, MENOR NÍVEL DE RUÍDO E MAIOR DURABILIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COM REGULAGEM INDEPENDENTE OU INTEGRADA PARA REFRIGERADOR E FREEZER; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO INTERNO OU EXTERNO; FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O VOLUME TOTA Refrigerador duplex com sistema de degelo automático (Frost Free), destinado ao armazenamento e conservação de alimentos, bebidas, medicamentos ou outros produtos que necessitem de refrigeração, adequado para uso em órgãos públicos, unidades administrativas, cozinhas institucionais e demais ambientes de utilização contínua. Características Técnicas Mínimas Capacidade líquida total mínima de 430 litros; Sistema de degelo automático Frost Free, dispensando descongelamento manual; Configuração duplex, composta por compartimento refrigerador e freezer independentes; Compressor com tecnologia Inverter ou tecnologia equivalente que proporcione maior eficiência energética, menor nível de ruído e maior durabilidade; Classificação de eficiência energética "A" ou superior, conforme regulamentação vigente do INMETRO; Controle eletrônico de temperatura com regulagem independente ou integrada para refrigerador e freezer; Painel de controle eletrônico interno ou externo; Freezer com capacidade compatível com o volume total do equipamento; Refrigerador com compartimentos específicos para frutas, verduras, legumes, laticínios e bebidas; Mínimo de 03 prateleiras internas removíveis e reguláveis no refrigerador; Mínimo de 02 prateleiras no freezer; Compartimentos organizadores nas portas do refrigerador e do freezer; Gavetas para armazenamento de frutas e legumes confeccionadas em material resistente e transparente; Prateleiras em vidro temperado ou material de resistência equivalente; Iluminação interna em tecnologia LED ou superior; Gás refrigerante ecológico R600a ou tecnologia equivalente ambientalmente adequada; Sistema de circulação de ar que proporcione distribuição uniforme da temperatura no interior do equipamento; Pés reguláveis para nivelamento; Portas com vedação magnética de alta eficiência; Acabamento externo na cor inox, aço inoxidável ou material com acabamento similar de alta resistência à corrosão e fácil higienização; Alimentação elétrica bivolt automático ou tensão de 127 V ou 220 V, conforme padrão do fabricante; Consumo de energia compatível com a classificação de eficiência energética exigida.	3.990,00	UN	3.990,001



DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3363

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

		proporcionar infraestrutura adequada para suporte operacional, atendimento às equipes e usuários do sistema, bem como oferecer condições apropriadas de conforto, higiene e segurança nos pontos de apoio da rede municipal de transporte escolar. Especificações mínimas: • Dimensões mínimas de 6,00 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,40 metros de altura; • Estrutura metálica segura, resistente e adequada ao uso contínuo; • Tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado às condições climáticas e ambientais locais; • Isolamento térmico e acústico compatível com a finalidade de utilização; • Banheiro integrado contendo, no mínimo: - o vaso sanitário; - o lavatório; - o acessórios básicos; - o instalações hidrossanitárias completas; • Sistema de climatização com aparelho de ar-condicionado instalado e em pleno funcionamento; • Instalações elétricas completas, incluindo: - o quadro de distribuição; - o tomadas; - o interruptores; - o dispositivos de proteção; - o aterramento; - o iluminação interna em tecnologia LED; • Instalações hidráulicas e sanitárias adequadas, prontas para conexão às redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário; • Sistema de ventilação que assegure adequada renovação do ar; • Recursos de acessibilidade em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis; • Condições mínimas de conforto, higiene, salubridade e segurança para os usuários. PRÓPRIA				
	2300.001.060	AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES HABITÁVEIS MODULARES, DESTINADOS AO APOIO LOGÍSTICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, VISANDO PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA SUPORTE OPERACIONAL, ATENDIMENTO ÀS EQUIPES E USUÁRIOS DO SISTEMA, BEM COMO OFERECER CONDIÇÕES APROPRIADAS DE CONFORTO, HIGIENE E SEGURANÇA NOS PONTOS DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. Aquisição de contêineres habitáveis modulares, destinados ao apoio logístico do transporte escolar rural, visando proporcionar infraestrutura adequada para suporte operacional, atendimento às equipes e usuários do sistema, bem como oferecer condições apropriadas de conforto, higiene e segurança nos pontos de apoio da rede municipal de transporte escolar. Especificações mínimas: • Dimensões mínimas de 6,00 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,40 metros de altura; • Estrutura metálica segura, resistente e adequada ao uso contínuo; • Tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado às condições climáticas e ambientais locais; • Isolamento térmico e acústico compatível com a finalidade de utilização; • Banheiro integrado contendo, no mínimo: - o vaso sanitário; - o lavatório; - o acessórios básicos; - o instalações hidrossanitárias completas; • Sistema de climatização com aparelho de ar-condicionado instalado e em pleno funcionamento; • Instalações elétricas completas, incluindo: - o quadro de distribuição; - o tomadas; - o interruptores; - o dispositivos de proteção; - o aterramento; - o iluminação interna em tecnologia LED; • Instalações hidráulicas e sanitárias adequadas, prontas para conexão às redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário; • Sistema de ventilação que assegure adequada renovação do ar; • Recursos de acessibilidade em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis; • Condições mínimas de conforto, higiene, salubridade e segurança para os usuários. PRÓPRIA	41.562,49	UN	498.749,88	12

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
642	2026	020701	12.361.0702.2335.0000	4.4.90.52.99	1.500.1001	785.755,23	629.786,85	151.288,28
667	2026	020701	12.365.0702.2209.0000	4.4.90.52.99	1.500.1001	181.328,13	181.328,13	0,00

Inocência/MS, 21/10/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
CREDENCIAMENTO Nº 012/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026.
OBJETO: Correção de número da emenda parlamentar.
A Prefeitura Municipal de Inocência/MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública a correção de erro material identificado no documento de formalização de demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, do processo licitatório em epígrafe, conforme justificativa e nova redação apresentadas a seguir:
1. Onde se lê em todos os documentos do processo:
“[...] **Emenda nº 045** [...]”.



2. Leia-se em todos os documentos do processo:
“[...] **Emenda nº 044** [...]”.

3. Das Disposições Finais:
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do referido contrato que não foram objeto de modificação por esta errata.
Por tratar-se de mera correção de erro material que não afeta a formulação das propostas ou a competitividade do certame, ficam mantidas as demais disposições.

Inocência, 21 de outubro de 2026.

Adriane Teodora de Paula
Gerente de Contratos

PORTARIA Nº. 1577/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 390/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 208/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: João Rodrigues da Silva, matrícula nº 10967. (Fiscal) João Silva de Freitas, matrícula nº 2713. (suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração